



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

## DECLARAÇÃO DE VOTO

### Ponto 6 - Proposta nº. 540/204

*“Submeter à AML a proposta de contrato de Delegação de Competências entre a CML e a Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, a respectiva minuta”.*

Considerando que:

A proposta tem por base a delegação de competências na Junta de Freguesia para a realização de obras em várias artérias da Cidade.

A verba para a realização da Obra no Valor de 500.000,00€ resulta do superavit conforme anexo L, de acordo com a Lei 56/2012, e não de qualquer transferência da CML para a Junta de Freguesia;

Não estando o PCP de acordo com a forma como o processo se desenvolveu e com as dificuldades na sua aplicação, que se vêm comprovando ao longo do tempo.

O Partido Comunista Português desde sempre desenvolveu uma política de descentralização de competências para as Juntas de Freguesia, com os meios financeiros correspondentes;

Porque a transferência de competências é uma prática do PCP na CML e noutras Câmaras;

*O voto dos vereadores do PCP só pederia ser favorável, embora continuando a discordar da reforma administrativa realizada na cidade de Lisboa.*

Lisboa 24 de Setembro de 2014

Os vereadores

João Ferreira

Carlos Moura